



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 042/2019

Em, 12 de julho de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal nº 006/2002;

Considerando a aposentadoria por tempo de serviço no cargo de **MÉDICO** do município de Livramento PB.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, o senhor **SEBASTIAO DOS SANTOS**, brasileiro, lotado junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, CPF 110.009.704-00 e **matricula 1291**, do cargo de **MÉDICO**, deste Município de Livramento PB.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no dia 12 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional